

CGC. 04.418.943/0001-90

<http://www.unir.br>

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA dirca@unir.br

Telefone: (69) 2182-2185 (69) 2182-2186

Edital de Reconvocação – Curso Segunda Licenciatura – Plano Nacional de Formação de Professores para a Educação Básica - PARFOR

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, através da DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DIRCA, torna público a 1ª chamada dos candidatos aprovados no Processo seletivo, **para o Curso da Segunda Licenciatura.**

Os candidatos deverão comparecer para efetuarem suas matrículas obedecendo às exigências legais e munidos dos documentos, no endereço abaixo relacionado:

- **Local: Campus Unir**
- **Data: 11 de Novembro de 2010.**
- **Horário: 13h30m às 17h30m**

PORTO VELHO

Licenciatura em Matemática

1. Acleudson Ortiz Barros
2. Alcione Ribeiro Quintão Coelho
3. Antonio Messias da Silva
4. Carlos Alberto Praia da Cunha
5. Claudia Siqueira de Oliveira
6. Débora de Oliveira Souza
7. Edelson Batista Delfino
8. Erivalda Silvestre dos Santos
9. Irineu Barbosa Sandoval
10. Joseni Holanda da Costa
11. Laura Maria Jonjob Pereira
12. Lucenir Cordova e Silva
13. Lucia Pereira da Silva

14. Mara Batista de Lima
15. Marcio Alves Teotônio
16. Maria Aparecida Braz dos Santos
17. Maria Aparecida de Assis
18. Maria de Fátima Rodrigues
19. Nauva Ribeiro Quintão
20. Neil Armstrong Veloso Frreire
21. Rosangela da Silva
22. Rosivane Cavalcante da Silva
23. Tarcia Rejane de Melo Sales
24. Valquíria Costa Lorenço de Queiroz
25. Vaneide Gomes de Souza
26. Walmir Miranda de Araujo

1. DOCUMENTOS (Originais e cópias ou cópias autenticadas)

- 1.1. CPF;
- 1.2. Careira de Identidade;
- 1.3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 1.4. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.5. Histórico Escolar da Primeira Licenciatura;
- 1.6. Diploma de conclusão da Primeira Licenciatura;
- 1.7. Carteira de reservista (caso houver);
- 1.8. Comprovante de endereço e nome da escola em que atua;
- 1.9. Declaração de atuação há pelo menos três anos em disciplina diferente da área de formação.

2. NORMAS

- 2.1. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de comparecer, para sua matrícula, no local, datas e horários previstos, ou não apresentar a documentação exigida, **PERDERÁ O DIREITO À VAGA** e será eliminado do

Processo Seletivo/2010 não podendo, posteriormente, pleitear matrícula no Curso ainda que existam vagas no mesmo. Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado à matrícula, esta poderá ser feita através de procuração particular para este fim, portando os documentos do candidato **originais e cópia ou cópias autenticadas**.

2.2. Em nenhuma hipótese, será admitida a matrícula condicional;

Porto Velho, 08 de novembro de 2010.

RONALDO AUGUSTO CANDEIRA DA SILVA
DIRETOR DA DIRCA